



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geologia

EDITAL

PROCESSO SELETIVO para o SALDO DE BOLSAS do Programa CAPES-PRINT

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL) e O Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional CAPES-Print no âmbito do PPGL, tornam público este Edital de seleção de candidatos para o **SALDO DE BOLSAS** no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/Print/UFRJ, sob gestão da PR2, o qual foi aprovado na reunião extraordinária remota da Comissão Docente do PPGL de 22/09/2020.

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar candidaturas de professores/pesquisadores do Programa de Pós-graduação em Geologia/UFRJ, interessados em concorrer a uma das seguintes modalidades de bolsa disponíveis no âmbito do Projeto em Cooperação Internacional CAPES-Print/UFRJ, sob gestão da PR2: **Bolsa Pós-doutorado com Experiência no Brasil, Bolsa de Professor Visitante no Brasil, Bolsa de Capacitação, Bolsa de Professor Visitante Sênior, Bolsa de Professor Visitante Júnior.**

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A modalidade, a quantidade e a duração de cada modalidade de bolsa disponível no SALDO DE BOLSAS, dentro do tema “Sustentabilidade e Proteção à Vida”, no qual PPGL está vinculado (ANEXO 1), encontram-se na tabela abaixo.

Tipo de Bolsa	Modalidade de Bolsa	Meses	Quantidade
BOLSA NO BRASIL	Bolsa Pós-doutorado com experiência no exterior	12	1
BOLSA NO BRASIL	Bolsa Professor visitante no Brasil	0,5	14
BOLSA NO BRASIL	Bolsa Professor visitante no Brasil	1	4
BOLSA NO BRASIL	Bolsa Professor visitante no Brasil	4	1

Tipo de Bolsa	Modalidade de Bolsa	Meses	Quantidade
BOLSA NO EXTERIOR	Bolsa Capacitação	1	2
BOLSA NO EXTERIOR	Bolsa Capacitação	3	5
BOLSA NO EXTERIOR	Bolsa Professor visitante Júnior	3	2
BOLSA NO EXTERIOR	Bolsa Professor visitante Júnior	6	2
BOLSA NO EXTERIOR	Bolsa Professor visitante Sênior	3	7
BOLSA NO EXTERIOR	Bolsa Professor visitante Sênior	6	3

2.2. A candidatura à uma destas bolsas deverá ser apresentada de acordo com o cronograma deste Edital e as atividades no exterior deverão ter início entre os meses de janeiro a março de 2021.

2.3. Cada proposta deverá conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo professor/pesquisador, considerando-se a duração prevista da bolsa.

2.4. De acordo com as **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** (acesso [LINK¹](#)) as quais estão baseadas no Edital 41/2017 CAPES/PrInt, ao menos 70% dos recursos destinados aos Projetos de Cooperação Internacional CAPES/PrInt deverão ocorrer em parceria com os países prioritários e, no máximo, 30% dos recursos poderão ser alocados para parcerias com os demais países listados dentro do tema SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO À VIDA, ao qual o PPGL está vinculado.

3. DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

3.1. A modalidade, o número de bolsas e a duração estão em conformidade com o item 2.1.

3.2. O valor das bolsas no exterior encontra-se no [LINK²](#), e o valor das bolsas no Brasil no [LINK³](#).

3.2.1 Os recursos recebidos no âmbito do presente Edital deverão ser devolvidos em sua integralidade no caso do não realização da viagem. Condições especiais podem ser aplicadas.

3.2.2. Em caso de desistência anterior ao recebimento dos recursos, será convocado o próximo da lista de propostas elegíveis, conforme ordem de priorização do Edital.

3.3. A CAPES-PrInt não arcará com custos relativos à remarcação de passagem ou excesso de bagagem.

3.4. A CAPES-PrInt não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

¹ http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19__atualizada25Jun20.pdf

² <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/04052018-Edital-41-2017-Anexo-10.pdf>

³ <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/04052018-Edital-41-2017-Anexo-11.pdf>

4.1. A candidatura a qualquer uma das modalidades deverá ser efetuada por um docente do corpo permanente do PPGL.

4.2. A formalização das candidaturas ocorrerá mediante o envio ao PPGL, de uma carta de intenções, e dos documentos listados nas **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** (acesso [LINK¹](#)) sob cada uma das modalidades de bolsa. O envio da documentação deverá ser feito em pdf, através do e-mail ppgl@igeo.ufrj.br.

4.3. Na carta de intenções, o candidato deverá informar, de forma explícita, a qual a modalidade de bolsa está concorrendo e a duração da mesma, conforme informado no item 2.1.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A avaliação e classificação das propostas serão feitos com base nos documentos enviados ao PPGL (item 4.2). O PPGL constituirá comissão para analisar o mérito e a relevância acadêmica, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do Professor Visitante estrangeiro;
- b) Aderência da proposta de atividades ao tema do Projeto de Cooperação Internacional do PPGL (ANEXO 1);
- c) Relevância da proposta de atividades da Bolsa de Professor Visitante estrangeiro e os impactos esperados de sua visita para o PPGL;
- d) Compatibilidade das atividades propostas com a duração da bolsa no Brasil;
- e) Qualificação da instituição de vínculo do Professor Visitante estrangeiro, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais.

5.2. A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do PPGL, um docente indicado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGL e um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor.

5.3. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

5.4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, a Comissão de Seleção de Candidatura os itens levados em consideração para o desempate no relatório final de seleção.

5.5. O coordenador do PPGL enviará à PR2 a classificação final dos candidatos à cada uma das modalidades, que procederá uma segunda seleção, segundo os critérios listados nas **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** (acesso [LINK¹](#)).

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O proponente deverá entregar ao Coordenador do PPGL, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa, a seguinte documentação original:

- a) Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
- b) Cartões de embarque (ida e volta).

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
22/09/2020	Divulgação do edital na página PPGL
08/10/2020	Data limite para encaminhamento de candidaturas
13/10/2020	Resultado preliminar da avaliação e ranqueamento das propostas
14/10/2020	Apresentação de recursos (até 12h)
15/10/2020	Resultado final (até 18h)

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.



LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia

RENATA DA SILVA SCHMITT

Coordenadora do Programa CAPES-Print pelo PPGL

ANEXO 1

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do Programa de Pós-Graduação em Geologia

Tema ao qual o PPG está vinculado no Projeto Institucional de Internacionalização:
Sustentabilidade e proteção à vida

Título do projeto

CONHECER A TERRA PARA A SUSTENTABILIDADE DA VIDA

Descrição

O Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL), através de suas três ênfases (Geologia Regional e Econômica, Geologia de Engenharia e Ambiental e Paleontologia e Estratigrafia), em mais de 50 anos de existência, desenvolve projetos científicos de alto impacto e atende às demandas do mercado de trabalho, formando profissionais nos diversos segmentos em que o conhecimento geológico é necessário, dentre outros: caracterização da litosfera e seu uso sustentável; preservação do patrimônio geológico e conservação ambiental, planejamento e gestão do território; estudos de impactos climáticos sobre corpos hídricos, problemas de estabilidade de encostas e inundações; modelagem de contaminantes no meio físico, estudos de processos paleoceanográficos e paleoclimáticos no Atlântico-Sul, estudos para exploração racional de recursos minerais e energéticos não renováveis. Essas áreas têm clara relação com o Eixo de “Sustentabilidade e proteção à vida”.

A internacionalização do PPGL, em desenvolvimento há vários anos, compreende projetos científicos em cooperação, intercâmbio discente e docente, organização de eventos internacionais, por exemplo. Os projetos coordenados pelo corpo docente do PPGL contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A água é tema prioritário nos projetos com foco na avaliação dos impactos das mudanças climáticas na recarga de aquíferos, com o uso de projeções climáticas, e nas disponibilidades hídricas subterrâneas utilizando técnicas e metodologias inovadoras. Outro grande tema envolve o mapeamento das áreas de preservação permanentes como subsídios à gestão do território e do patrimônio geológico e, ainda, a democratização do conhecimento por meio de ações para a popularização da geologia.

O projeto *Conhecer a Terra para a Sustentabilidade da Vida* busca investigar as características geológicas da litosfera com a finalidade de contribuir com ações de sustentabilidade da vida especialmente em regiões do planeta com baixo índice de desenvolvimento. Este projeto engloba grande parte das atividades científicas desenvolvidas pelos corpos discente e docente do PPGL,

fornecendo o conhecimento geológico acerca da geologia básica e aplicada no dia a dia do cidadão, dentro do conceito maior de geodiversidade. As necessidades básicas da humanidade hoje dependem das mudanças globais, impossíveis de serem compreendidas sem a perspectiva do tempo geológico, sem a investigação da evolução geológica do planeta, condicionante da evolução da vida. Neste conceito destaca-se ainda a aquisição de conhecimento de processos oceanográficos do passado, com grande influência nos processos climáticos que ocorrem atualmente.

Data de início e fim do projeto

15/11/2018 a 15/11/2022

Coordenador do projeto

Dra. Renata da Silva Schmitt (schmitt@geologia.ufrj.br)